

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 412, DE 12 DE JUNHO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Wagner Pimenta, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano Castilho, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia, ao apreciar o pedido de licença para afastamento do país durante o período de 23 a 27 de junho do corrente ano, formulado pela Ex.^{ma} Ministra Regina Rezende Ezequiel mediante Ofício GMRFE Nº 03/97, para participação no evento "A Negociação Coletiva e os Processos de Arbitragem e Conciliação nas Relações Trabalhistas: as experiências italiana, espanhola e alemã", a convite da Confederação Nacional do Transporte, a realizar-se em Turim, no Centro Internacional de Formação da ORganização Internacional do Trabalho,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o afastamento, sem prejuízo das distribuições de processos.

Sala de Sessões, 12 de junho de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS Diretora-Geral de Coordenação Judiciária